



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

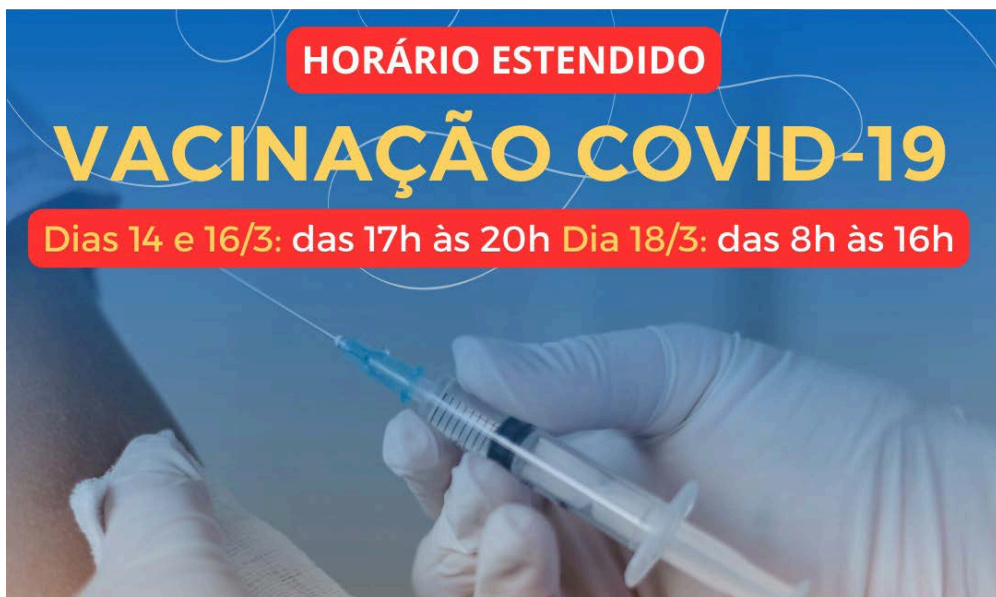
Segunda-feira, 13 de março de 2023 - Ano VIII - n.º 861 - Distribuição Gratuita

Vacinação contra a covid-19 terá horário estendido

HORÁRIO ESTENDIDO

VACINAÇÃO COVID-19

Dias 14 e 16/3: das 17h às 20h Dia 18/3: das 8h às 16h



A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, dá continuidade à vacinação de reforço contra a covid-19 com a vacina Bivalente da Pfizer, com horário estendido ao longo da semana:
Dias 14 e 16/3: das 17h às 20h

Dia 18/3: das 8h às 16h
LOCAL: USF Firmino Cavenaghi - Endereço: Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº - Centro
O público a ser imunizado para esta segunda fase será:
Pessoas acima de 60 anos de idade e imunossuprimidos acima de 12 anos.

Dentistas visitam escolas para avaliar e ensinar sobre saúde bucal das crianças

Foi iniciado nesta semana o Programa Saúde na Escola (PSE), ação da Prefeitura de Serra Negra em parceria

com o Governo Federal. Odontologistas da Secretaria Municipal de Saúde passam a fazer visitas periódicas a todas

as escolas da rede municipal de ensino, realizando avaliação bucal com finalidade epidemiológica; escovação dental su-

pervisionada e palestras de prevenção e promoção da saúde bucal. O ciclo 2023-2024 dura todo o período letivo.

Prefeitura realizou mais um mutirão de cirurgias oftalmológicas

Mais um mutirão de cirurgias oftalmológicas foi realizado pela Prefeitura de Serra Negra,

por meio da Secretaria de Saúde, nos dias 4 e 5 de março, sábado e domingo. Ao todo, 67 pacien-

tes fizeram cirurgias de catarata, pterígio, glaucoma e tumor de pálpebra. Foi o segundo pro-

movido pela Prefeitura neste ano, atendendo mais de 100 pacientes ao todo.

Seguem abertas as inscrições para o vestibular da UNIVESP



Permanecem abertas as inscrições para o polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) na EMEB Maestro Fioravante

Lugli. A iniciativa foi viabilizada em parceria com o Governo de São Paulo. São 25.350 vagas, distribuídas por 419 polos no Estado.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

60x

IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

*Código Tributário Municipal

Vacinação contra a covid-19 terá horário estendido

A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, dá continuidade à vacinação de reforço contra a covid-19 com a vacina Bivalente da Pfizer, com horário estendido ao longo da semana:

Dias 14 e 16/3: das 17h às 20h

Dia 18/3: das 8h às 16h-LOCAL: USF Firmino Cavenaghi-Endereço: Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº - Centro

O público a ser imunizado para esta segunda fase será:

Pessoas acima de 60 anos de idade e imunossuprimidos acima de 12 anos;

*OBS: Dentro do grupo prioritário, o indivíduo deverá estar com o esquema completo das vacinas (1ª e 2ª dose), independente do laboratório do imunizante, e/ou eventuais doses adicionais e respeitando o intervalo de 4 meses da última

HORÁRIO ESTENDIDO
VACINAÇÃO COVID-19
Dias 14 e 16/3: das 17h às 20h Dia 18/3: das 8h às 16h

Público-alvo: pessoas acima de 60 anos de idade e imunossuprimidos acima de 12 anos

LOCAL: USF Firmino Cavenaghi
Endereço: Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº - Centro
Majores informações: (19) 99777-9603

dose para receber a vacina bivalente Pfizer (reforço).

A oferta da vacina bivalente será livre demanda conforme disponibilidade de doses (abertura dos frascos de vacina no dia) direto na sala de vacina da Unidade de Saúde da Família Dr. Firmino H. Cavenaghi.

Para a vacinação em acamados pertencentes a este grupo, contatar a unidade de saúde de referência de seu bairro para agendamento.

Majores informações: 99777-9603 (sala de vacina).

Seguem abertas as inscrições para o vestibular da UNIVESP

Permanecem abertas as inscrições para o polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) na EMEB Maestro Fioravante Lugli. A iniciativa foi viabilizada em parceria com o Governo de São Paulo.

São 25.350 vagas, distribuídas por 419 polos no Estado.

Os cursos são à distância, realizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que é uma plataforma on-line onde os estudantes desenvolvem atividades acadêmicas.

As inscrições devem ser feitas pelo site vestibular.univesp.br e terminam às 23h59 do dia 30/03.

A prova (objetiva e redação) acontece no dia 28/05, às 13h, e os locais oficiais serão divulgados no dia 19/05. O

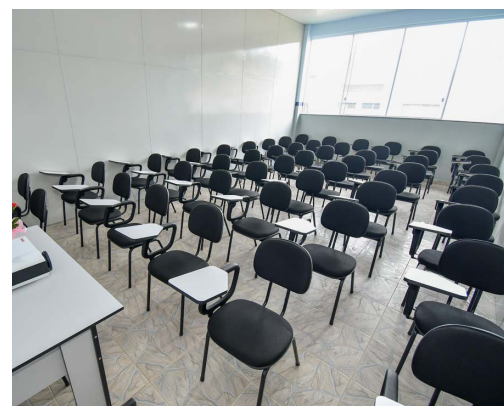
início das aulas está previsto para o final de julho de 2023.

São nove opções de cursos, todos gratuitos, em três eixos: Eixo de Licenciatura: Letras, Matemática e Pedagogia

Eixo de Computação: Ciência de Dados, Engenharia de Computação e Tecnologia da Informação

Eixo de Negócios e Produção: Administração, Engenharia de Produção e Tecnologia em Processos Gerenciais.

Saiba mais: <https://bit.ly/3Hw691w>



FIQUE ATENTO

NÃO COMPRE TERRENO EM LOTEAMENTO IRREGULAR

Parcelamento clandestino de solo É CRIME.

Denuncie
(19) 3892.9612

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13930-000
Fone: (19) 3892-9600



E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Tárcio da Costa Cacossi - MTB: 64.118

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Dentistas visitam escolas para avaliar e ensinar sobre saúde bucal das crianças



Foi iniciado nesta semana o Programa Saúde na Escola (PSE), ação da Prefeitura de Serra Negra em parceria com o Governo Federal. Odontologistas da Secretaria Municipal de Saúde passam a fazer visitas periódicas a todas as escolas da rede municipal de ensino, realizando avaliação bucal com finalidade epidemiológica; escovação dental supervisionada e palestras de prevenção e promoção da saúde bucal. O ciclo 2023-2024 dura todo o período letivo.

Na quarta-feira, 8 de março, crianças da EMEB Maria Aparecida Bicudo Gonçalves Silva, no Loteamento Nova Serra Negra, ouviram a cirurgiã dentista Maria Carolina Neves Públio, auxiliada por Ana Cláudia Plácido, do PSF Dr. Peter Griesinger, que, de forma lúdica, falou sobre a importância dos cuidados com a saúde da boca.

Já na EMEB Professora Rosalba Perondini Salomão, no Alto da Palmeiras, quinta-feira, 9, a dentista Isabella Pereira Brandão e a auxiliar Patrícia Cristiane de Faria, do PSF Dr. Francisco Vicente Braga, fez palestra e avaliação bucal das crianças.

O Programa Saúde na Escola



(PSE), é essencialmente inter-setorial. Visa contribuir para o fortalecimento de ações que integrem as áreas de saúde e de educação no enfrentamento de vulnerabilidades e que ampliem a articulação de saberes e experiências no planejamento, na realização e na avaliação das iniciativas para alcançar o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de educação básica, e que apoiem o processo formativo dos profissionais de saúde e educação de forma permanente e continuada.

Prefeitura realizou mais um mutirão de cirurgias oftalmológicas



Mais um mutirão de cirurgias oftalmológicas foi realizado pela Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, nos dias 4 e 5 de março, sábado e domingo. Ao todo, 67 pacientes fizeram cirurgias de catarata, pterígio, glaucoma e tumor de pálpebra. Foi o segundo promovido pela Prefeitura neste ano, atendendo mais de 100 pacientes ao todo.

A Prefeitura contratou uma empresa especializada, em parceria com o Hospital Santa Rosa de Lima, que também tem um movimento menor aos finais aos sábados e domingos.

Os recursos foram viabilizados por emenda parlamentar. Os recursos foram viabilizados por emenda parlamentar.

“São pacientes que estão em acompanhamento na rede municipal de saúde e tiveram suas indicações cirúrgicas. Agradecemos ao Prefeito por



todo o suporte que tem dado à Secretaria de Saúde para que possam ser viabilizadas essas cirurgias”, disse o Secretário Municipal de Saúde.

“Conseguí agendar rapidamente minha cirurgia. Muitas vezes demoram-se anos e só temos a agradecer ao Prefeito”, afirmou o paciente Roque Pedro Gonçalves.

“Está de parabéns a Prefeitura”, disse Jacira Aparecida de Carvalho, que fez sua segunda cirurgia pela rede municipal de Saúde.

“Para mim foi ótimo. Estava precisando e veio numa hora boa. Quero agradecer e parabenizar o Prefeito, que criou esse mutirão para as pessoas que precisam”, concluiu Nelson Alves Rubi.



AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. DATA: 27/03/2023 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. DATA: 28/03/2023 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA VIDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA DE TUBULAÇÕES. DATA: 29/03/2023 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/03/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. DATA: 30/03/2023 – 13H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO “COMPLEXO ESPORTIVO NELSON BELLINI BARONE” - CAMPO DO SETE. DATA: 30/03/2023 – 15H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO “PARQUE REPRESA DR. JOVINO SILVEIRA”. DATA: 31/03/2023 – 10H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA EM 16 RUAS DO MUNICIPIO. DATA: 31/03/2023 – 13H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 011/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 1.337 PONTOS E INSTALAÇÃO DE 66 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DATA: 31/03/2023 – 15H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL - 2º FASE. DATA: 14/04/2023 – 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd,

pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DE PARQUES E JARDINS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 01/03/2023 – JOAO GABRIEL CARNIELLI MORAES. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 22, 24, 25, 27, 29. VALOR TOTAL: R\$ 32,861,30. GGV COMERCIAL EIRELI. ITENS: 08, 09, 10, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36. VALOR TOTAL: R\$ 12.427,36. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 45.288,66. Serra Negra, 03 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA O USO EM DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 23/02/2023 – JOAO GABRIEL CARNIELLI MORAES. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: BR LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ITENS: 01, 02. VALOR TOTAL: R\$ 79.880,20. Serra Negra, 07 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS ORIGINAIS HP PARA IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET T 520. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 01/03/2023 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME. ITENS: 01, 02, 03, 04. VALOR TOTAL: R\$ 13.236,00. Serra Negra, 07 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: A.A. VERONA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO (CAIXA) PARA ÁGUA QUE SERÁ UTILIZADO NA EMEB ALBINO BRUNHARA
VALOR: R\$ 28.500,00



DATA: 06/03/2023.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO CONCORRENCIA Nº. 006/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
 VALOR: R\$ 46.552,00
 DATA: 01/03/2023

EXTRATO DO CONTRATO.
 TOMADA DE PREÇOS N. 026/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM 05 RUAS DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA
 VALOR: R\$ 435.238,46
 DATA: 09/03/2023.

EXTRATO DO CONTRATO.
 TOMADA DE PREÇOS N. 001/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA
 VALOR: R\$ 186.316,34
 DATA: 09/03/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2023
 PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
 Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA
 CNPJ nº : 44.105.119/0001-02
 Endereço: AV GUARULHOS, 510 – VILA VICENTINA – GUARULHOS

– SP – CEP: 07.023-000

Telefone: (11) 2229-5487

Representada por: RENATA ANTEZANA

CPF : 302.093.228-96

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	200	GL	ÁCIDO PARA LIMPEZA DE PEDRA - LIMPA PEDRA, CONTENDO: ÁCIDO FLUORÍDRICO, SULFÔNICO E NEUTRALIZANTES. INDICADO PARA REMOÇÃO DE ENCRUSTADOS EM PEDRAS ÁSPERAS, GALÃO COM 5 LITROS	LARIL-IMP	15,94	3.188,00
02	800	GL	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EM FORMA DE GEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ABSORÇÃO E SECAGEM RÁPIDA (QUE NÃO GRUDE NAS MÃOS), PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSÉPTICO, TESTANDO DERMATOLÓGICAMENTE, CONTENDO EM SUA FÓRMULA EXTRATO DE ALOE VERA, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM VÁLVULA PUMP. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO. GALÃO 5 LITROS	YAN GEL	31,84	25.472,00
05	9.000	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EM FORMA LÍQUIDA, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 LITRO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL. NO FRASCO/ RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	CLARITY	5,98	53.820,00



33	500	UND	DESINFETANTE EM AEROSSOL, 360ML, CONTENDO NO MÍNIMO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, ALCALINIZANTES ANTIOXIDANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO, PROPELENTES, ÁLCOOL DESNATURADO 56,2% E SACARINATO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,09%, EFICAZ CONTRA O VÍRUS DA COVID-19	AERO-FLEX ZIP	11,90	5.950,00					
54	1.100	FR	INSETICIDA AEROSOL, PARA BARATAS, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. FRASCO DE 300ML – NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	AERO-FLEX	7,50	8.250,00					
55	600	FR	INSETICIDA AEROSOL, PARA MOSCAS, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. FRASCO DE 300ML – NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	AERO-FLEX	7,50	4.500,00					
57	1.380	FR	LIMPA VIDROS – LIMPA VIDROS LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE E PRINCÍPIOS ATIVOS, COR AZUL OU INCOLOR, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	YAN	2,50	3.450,00					
62	760	PAR	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA - TAMANHO P, SEM COSTURA, IMPERMEÁVEL, GARANTINDO PROTEÇÃO AS MÃOS EM CONTATO COM PRODUTO QUIMICO, EMBORRACHADA MULTI USO, ANTI-ALÉRGICA, NA COR AMARELA OU VERDE							NO-BRE MUL-TIUSO	2,56 1.945,60
66	1.078	PAR	LUVA PARA LIMPEZA – LUVA LÁTEX EMBORRACHADA MULTI USO, ANTI-ALÉRGICA COR AMARELA OU VERDE – TAMANHO G (CADA PAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL)							NO-BRE MUL-TIUSO	2,56 2.759,68
67	1.318	PAR	LUVA PARA LIMPEZA – LUVA LÁTEX EMBORRACHADA MULTI USO, ANTI-ALÉRGICA COR AMARELA OU VERDE – TAMANHO M (CADA PAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL)							NO-BRE MUL-TIUSO	2,56 3.374,08
69	1.165	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL SEM PÓ, GRANDE, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES							NO-BRE VINIL	9,23 10.752,95
70	1.010	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL, PEQUENO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNI.							NO-BRE VINIL	9,23 9.322,30
72	235	UND	PÁ PARA LIXO- PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, COM CABO DE NO MÍNIMO 60CM- LARGURA MÍNIMA DA PÁ 20CM X 18CM								3,18 747,30
88	630	UND	REFIL PARA SABONETEIRA- SABONETE LÍQUIDO EM REFIL COM BICO DOSADOR PARA SER UTILIZADO EM QUALQUER SABONETEIRA DOSADORA DE 800 ML, ASPECTO VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS- FRAGANCIA SUAV. NO ROTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO							TRILHA REFIL	6,27 3.950,10



123	500	UND	VASSOURA PIAÇAVA – COM CERDAS EM PIAÇAVA DE BOA QUALIDADE, CEPO EM METAL, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20M.	CAIÇARA	8,90	4.450,00
TO-TAL	141.932,01					

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 141.932,01 (cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e um centavo)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os

fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DELUNEM ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº : 47.006.621/0001-46

Endereço: ESTM ANTONIO NASCIMENTO, S/Nº - LOJA 5 E 6 CX PST 22 – GUARAIUVA – VARGEM – SP – CEP: 12.935-000

Telefone: (11) 99325-9379

Representada por: LUIZ ALMEIDA DA SILVA

CPF : 256.738.638-61

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
78	2.100	FD	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, PICOTADO. EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONTENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA SIMPLES. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO	FAMILIAR	42,77	89.817,00
TOTAL	89.817,00					

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no



Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 89.817,00 (oitenta e nove mil oitocentos e dezessete reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME

CNPJ nº : 26.690.808/0001-31

Endereço: RUA JOSE AGGIO, 60 – VILA MACEDO – PEDREIRA – SP – CEP: 13.920-00

Telefone: (19) 3893-1580

Representada por: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

CPF : 968.714.908-68

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
29	1.100	CX	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, CAPACIDADE 180 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 CENTOS.	MAS-SIMO	112.45	123.695,00
31	40	UND	DESENTUPIDOR DE PIA, USO RESIDENCIAL, MATERIAL DE PVC, COM CABO DE MADEIRA, DIAMETRO DA PONTA DO DESENTUPIDOR DE 150MM	DSR	1,90	76,00



32	35	UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO E COMPRIMENTO A NÃO PERMITIR CONTATO COM O USUÁRIO COM ÁGUA SUJA, CABO DE PELO MENOS 30CM DE COMPRIMENTO	DSR	3,96	138,60			
35	700	FR	DESODORIZADOR - DESODORIZADOR/ ODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY/AEROSOL (FRASCO DE NO MÍNIMO 360ML/250G).	BASTON	8,50	5.950,00			
39	140	UND	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS. CONFECCIONADO EM ABS OU POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. FECHAMENTO POR CHAVE EM PLÁSTICO ABS. COR: BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 29 CM (ALTURA) X 25 CM (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE). DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.	BETTANIN	28,90	4.046,00			
40	135	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA OVAL – ESCOVA DE NYLON REDONDA PLÁSTICA SEM CABO PARA LAVAGEM DE ROUPA.	DSR	1,79	241,65			
44	4.900	UND	ESPONJA MULTIUSO- ESPONJA DUPLA FACE COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANONE FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS: 100X75X20MM	LIMPUS	0,57	2.793,00			
52	1.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL – MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO NO MÍNIMO 22 X 22 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PEROLA	1,05	1.050,00			
58	50	GL	LIMPA VIDROS – LIMPA VIDROS LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE E PRINCÍPIOS ATIVOS, COR AZUL OU INCOLOR, GALÃO COM 5 LITROS, COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	HAR-MONIEIX	12,90	645,00			
77	5.100	FD	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, PICOTADO. EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONTENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA DUPLA. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO	QUALITÉ	77,62	395.862,00			
90	100	UND	RODO- EM PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, MEDINDO 60CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,50	DSR	6,50	650,00			
91	370	UND	RODO – RODO EM MADEIRA, BORRACHA SIMPLES, MEDINDO 30CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,50M	DSR	4,90	1.813,00			
92	410	UND	RODO – RODO EM MADEIRA, BORRACHA SIMPLES, MEDINDO 60CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,50M.	DSR	6,70	2.747,00			
94	155	UND	RODO DE PIA, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO DO CABO NO MINIMO DE 16CM, BORRACHA DE BOA QUALIDADE	DSR	1,67	258,85			
96	50	UND	ROLETE PARA PAPEL HIGIENICO COMUM 30 METROS PLASTICO COM MOLA	OVER-TIME	6,90	345,00			



106	750	PCT	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 20 LITROS	ITA-QUITI	10,00	7.500,00
107	850	PCT	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 60 LITROS	ITA-QUITI	18,50	15.725,00
112	315	UND	SACO DE PAPEL - PARA ACONDICIONADO DE LANCHE- TAMANHO 15 X 14,5CM- PAPEL PARDO- 1/4KG, PCT COM 500 UNIDADES CADA	NAP-PEL	12,80	4.032,00
113	100	FD	SACO ESTERIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES. SACO CRISTAL FECHADO - LACRADO - ESPESURA 0,5 - TAMANHO 15X35CM. CORTAR PARA PODER ABRIR, APÓS ABERTO SEU FECHAMENTO PODERÁ SER COM LACRE.	ALTA-PLAST	61,70	6.170,00
117	255	UND	SAPONÁCEO EM PÓ - 300G - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA;	PER-FECT	2,00	510,00
TOTAL	574.248,10					

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 574.248,10 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob



o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOAO HENRIQUE RAMALHO ME

CNPJ nº : 05.138.389/0001-50

Endereço: RUA MAJOR JOAQUIM DE SOUZA, 75 – CENTRO – LINDOIA – SP – CEP: 13.950-000

Telefone: (19) 3898-3545

Representada por: JOAO HENRIQUE RAMALHO

CPF : 283.548.328-48

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	280	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 06 LITROS.	ARQUI-PLAST	4,79	1.341,20
10	160	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	ARQUI-PLAST	6,52	1.043,20
13	30	UND	BOBINA PICOTADA EM ROLOS COM 500 SACOS PLÁSTICOS, TAMANHO 23 X 37CM	CENTRAL PLAST	15,05	451,50
27	50	CX	COPO TÉRMICO (FRIO/QUENTE) - 177ML - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), MEDIDAS APROXIMADAS - ALTURA: 8.4 CM - DIAMETRO: 7.4 CM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	TOTAL PLAST	72,50	3.625,00
46	900	UND	FLANELA – FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR AMARELA OU LARANJA, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM , LARGURA NO MÍNIMO 28CM.	SAGA TEXTIL	1,15	1.035,00

47	550	UND	FLANELA – FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM , LARGURA NO MÍNIMO 28CM.	SAGA TEXTIL	1,15	632,50
75	2.750	UND	PANO DE CHÃO – PANO DE CHÃO, ABERTO, XADREZ, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM.	SAGA TEXTIL	2,10	5.775,00
79	2.336	FD	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, ROLÃO, NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM COM 08 ROLOS X 300 M	GOPAPER	24,94	58.259,84
86	65	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, REDONDO, RASO, BRANCO, IDEAL PARA SOBREMESA, SUPERRESISTENTE. DIMENSÃO: 15 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES	BIPACK	0,88	57,20
93	150	UND	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX. 40 CM X 3 CM X 3 CM, BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA.	DSR	11,58	1.737,00
100	1.300	KG	SABÃO EM PÓ – BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1 KG, PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO, AROMA AGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. (PARA LAVAGEM DE ROUPAS). NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ARCO IRIS	4,00	5.200,00
115	20	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 4CM X 24CM PCT COM 100 UNIDADES	FEST-COLOR	2,61	52,20
TO-TAL	79.209,64					

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 79.209,64 (setenta e nove mil duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOFRAN – COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA

CNPJ nº : 59.902.262/0001-94

Endereço: AV FERNANDO DE LUCIO, 35 – JD MARIA LUIZA II – JAU – SP – CEP: 17.203-540

Telefone: (19) 3893-1580

Representada por: MARCIO RODRIGUES VANCIN

CPF : 134.992.678-70

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
26	170	GL	CERA LÍQUIDA: GALÃO CONTENDO 5 LITROS, TIPO: LÍQUIDO, ADICIONAIS: AUTOBRILHO, COMPOSTA POR EMULSÃO DE CERAS (PARAFINA E CARNAÚBA), FRAGRÂNCIA SUAVE, APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE PISOS.	LAYLAG	21,98	3.736,60
38	170	UND	DISPENSER PAPEL HIGIENICO, DE PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA, MEDINDO ALTURA 28,3 X LARGURA 27,2 X PROFUNDIDADE 14,0CM, ABERTURA ATRAVES DE CHAVE, FIXACAO ATRAVES DE BUCHAS EXPANSIVAS, BASE CINZA E FRENTE BRANCA, COM CAPACIDADE DE ROLO TIPO ROLAO DE 300 A 400 M, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSICAO, NO FORMATO REDONDO, ANTIFURO	TRILHA	22,20	3.774,00

68	1.198	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, EM LATEX, SEM TALCO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL COM PUNHOS DEVIDAMENTE ACABADOS, TAMANHO M, CX COM 100 UNIDADES	DESCAR-PACK	16,34	19.575,32
103	660	PCT	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 100 LITROS	KID LIXO	45,77	30.208,20
105	455	PCT	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 50 LITROS	KID LIXO	26,00	11.830,00
109	3.000	PCT	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 200 LITROS.	KID LIXO	57,11	171.330,00
111	500	PCT	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 50 LITROS.	KID LIXO	24,15	12.075,00
TOTAL	252.529,12					

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 252.529,12 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



Empresa: LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº : 39.936.624/0001-50

Endereço: RUA TEREZA PEREIRA M. CORREA, 33 – JARDIM TAGUA II – ESTIVA GERBI – SP – CEP: 13.857-000

Telefone: (19) 3549-7642

Representada por: RICARDO ALEXANDRE MANCO

CPF : 184.363.148-24

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	1.100	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM, EM FORMA LIQUIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. NO FRASCO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LIMPA LIDER	4,53	4.983,00
34	3.500	GL	DESINFETANTE LÍQUIDO - GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE DESINFETANTE DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA. FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA EMBUTIDA EM SUA PARTE SUPERIOR E TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITE VAZAMENTOS, MESMO NA POSIÇÃO HORIZONTAL. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LIMPA LIDER	6,50	22.750,00
36	3.200	GL	DETERGENTE LIQUIDO – GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LIMPA LIDER	10,25	32.800,00

53	5.500	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO – GALÕES CONTENDO 05 LITROS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5%. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	LIMPA LIDER	6,50	35.750,00
59	3.000	FR	LIMPADOR MULTUOSO 500ML	LIMPA LIDER	2,09	6.270,00
TOTAL	102.553,00					

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 102.553,00 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA

CNPJ nº : 31.383.238/0001-77

Endereço: AV GETULIO VARGAS, 60 – PIRES – ITAPIRA – SP – CEP: 13.974-110

Telefone: (19) 3843-2221

Representada por: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES

CPF : 370.128.798-82

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	300	UND	AVENTAL DE PVC, TAMANHO 51 X 78CM, AVENTAL DE COZINHA, FRONTAL, FORRADO COM SUPORTE TÊXTIL DE MATERIAL SINTÉTICO, COM AMARRIL E AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA	TRIUTIL	10,29	3.087,00

28	50	CX	COPO TÉRMICO (FRIO/QUENTE) - 88ML - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), MEDIDAS APROXIMADAS - ALTURA: 6,5CM - DIÂMETRO DA BOCA: 6,1CM (EXTERNO) / 5,6CM (INTERNO) - DIÂMETRO DA BASE: 3,8CM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	TOTAL	49,44	2.472,00
30	300	CX	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE CAFÉ, CAPACIDADE 80 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 CENTOS.	ALTA-COPPO	145,14	43.542,00
50	160	PCT	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO, POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, COMPRIMENTO 15,5CM. PACOTE: COM 50 UNIDADES.	PRAF-ESTA	3,63	580,80
63	1.038	CX	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILIO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO G. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	TALGE	16,92	17.562,96
64	1.030	CX	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILIO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO M. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	TALGE	16,92	17.427,60
65	1.025	CX	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILIO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO P. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	TALGE	16,92	17.343,00
87	90	PCT	PRENDEDORES DE ROUPAS EM MADEIRA E METAL, DE APROXIMADAMENTE 7,5CM, PCT COM 12 UNIDADES	TALGE	1,80	162,00



97	35	RL	ROLO DE FILME PVC, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR RESINA DE PVC, PLASTIFICANTES E ESTABILIZANTES, NORMAS RDC51 E RDC52 COM 300 METROS	TEC-FILME 28X300	25,01	875,35
99	1.300	PCT	SABÃO EM BARRA: SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO, NEUTRO, MULTUOSO, FRAGÂNCIA NEUTRA, EM BARRA DE 180 A 200 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTES COM 5 UNIDADES. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	TRIEX	9,45	12.285,00
101	800	PCT	SABÃO EM PÓ – BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 5 KG, PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO, AROMA AGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. (PARA LAVAGEM DE ROUPAS). NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	FLASH	19,75	15.800,00
121	100	UND	VASSOURA DE NYLON – TIPO NOVIÇA, COM CERDAS DE NYLON 30CM, MACIA, CEPO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20CM	CAIÇARA	7,57	757,00
TOTAL	131.894,71					

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 131.894,71 (cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA

CNPJ nº : 62.479.555/0001-15

Endereço: RUA PROFESSOR LUIS CHAINE, 262 – SALA 02 – JARDIM SÃO LUIZ – LIMEIRA – SP – CEP: 13.487-009

Telefone: (19) 3452-3442



Representada por: ROSA MARIA MANGILI DA SILVA
CPF : 964.664.308-63

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	300	UND	AVENTAL DE COZINHA, TECIDO OXFORD, MEDINDO 85 X 60XM	SUPER PANO	5,29	1.587,00
09	45	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 08 LITROS.	ARQ-PLAST	4,77	214,65
11	269	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS.	ARQ-PLAST	8,32	2.238,08
12	20	UND	BOBINA PICOTADA EM ROLOS COM 300 SACOS PLÁSTICOS, TAMANHO 40X60 CM	ROLLBAG	36,82	736,40
15	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 34 - CONFECIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40
16	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 35- CONFECIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40
17	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 36- CONFECIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40
18	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 37- CONFECIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40

19	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 38- CONFECIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40
20	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 39- CONFECIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40
21	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 40- CONFECIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40
22	30	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 41- CONFECIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.270,80
23	20	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 42- CONFECIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	847,20
24	10	UND	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 43- CONFECIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	423,60
25	10	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 44- CONFECIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	423,60



41	465	UND	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO – ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS COM SUPORTE	FUXING	4,42	2.055,30					
42	25	UND	ESPANADOR DE PÓ- TIPO PENA (CABO DE 40CM)	SHANGRILA	27,86	696,50					
43	90	UND	ESPÁTULA PARA LIMPEZA- ESPATULA PARA LIMPEZA, EM AÇO, COM 6CM DE LARGURA (LÂMINA) COM CABO DE MADEIRA	TROYA TOOLS/ MOH	8,56	770,40					
51	400	UND	GUARDANAPO DE COZINHA (PANO): PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 68CM, LARGURA NO MÍNIMO 40CM, COR BRANCA, COSTURADO NAS LATERAIS.	BETANIN	2,02	808,00					
61	950	FR	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. AROMA LAVANDA. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	FUZETTO	2,45	2.327,50					
74	3.250	UND	PANO DE CHÃO – PANO DE CHÃO, ABERTO, BRANCO, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM.	OPERA	2,50	8.125,00					
81	14.000	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, DUAS DOBRAS, FEITO COM FIBRAS VIRGENS, MACIO E DE BOA QUALIDADE. MEDIDAS MÍNIMAS 20,0 X 20,5CM. PACOTES EM PAPEL TIPO KRAFT COM 1000 FOLHAS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MARCA E FABRICANTE, SENDO QUE DENTRO DO PACOTE DEVERÁ TER 04 SACOS PLÁSTICOS COMPLETAMENTE FECHADOS, ONDE CADA UM DEVERÁ CONTER 250 FOLHAS, EVITANDO ASSIM CONTAMINAÇÃO OU DESPERDÍCIO EM CASO DE SE ABRIR A EMBALAGEM DE PAPEL E NÃO USÁ-LA TOTALMENTE.	FLORA	8,72	122.080,00					
95	120	UND	RODO ESFREGÃO-RODO ESFREGÃO ABRASIVO (ESPONJA LAVA PISO/AZULEJO COM CABO), BASE EM PLÁSTICO E ESPONJA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3CM (ALTURA) X 6CM(LARGURA) E 24CM (COMPRIMENTO) COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M PARA ENCAIXAR NO ESFREGÃO	ESPONFLORA	7,70	924,00					
116	300	FD	SACO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PACOTES DE 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO: 50 X 80 CM – ESPESURA - 0.07 MICRAS – SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM SANFONA LATERAL.	SMD	25,87	7.761,00					
118	70	UND	SUPORTE PARA VASSOURA E RODO, ORGANIZADOR DE VASSOURA E RODO COM CAPACIDADE DE 4 UNIDADES, MATERIAL DE AÇO RELAMINADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO DE 25CM, LARGURA 3CM	ERCA ARAMADO	11,41	798,70					



119	830	UND	VASSOURA CAIP- IRA DE PALHA, COM AMARRAÇÃO EM 5 FIOS, CABO MEDINDO APROXI- MADAMENTE 1,20CM	BOR- BOREMA	19,04	15.803,20
120	960	UND	VASSOURA DE NYLON- TIPO NOVIÇA, COM CERDAS DE NY- LON 30CM, CERDA DURA, CEPO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20CM	CLINK HOME	8,05	7.728,00
TO- TAL	189.479,73					

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 189.479,73 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

- 1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ nº : 26.300.858/0001-65

Endereço: RUA PADRE SABOIA DE MEDEIROS, 915 – VILA MARIA ALTA – SÃO PAULO – SP – CEP: 02.134-001

Telefone: (11) 2645-1001

Representada por: MARCEL SILVATI DE ARAUJO

CPF : 292.085.328-79

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
108	3.350	PCT	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 100 LITROS.	EM-BALA	34,65	116.077,50
TO-TAL	116.077,50					

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 116.077,50 (cento e dezesseis mil setenta e sete reais e cinquenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

- 1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ nº : 14.459.158/0001-39

Endereço: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80 – PREDIO 01 – JARDIM PAULISTA – TAUBATE – SP – CEP: 12.091-590

Telefone: (12) 3413-3392

Representada por: RIVALDO VALERIO NETO

CPF : 199.088.858-55

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	1.100	UND	ALCOOL EM GEL SACHE- ALCOOL GEL 70%, SACHE DE 800 ML (REFIL PARA DISPENSADOR), COM BICO DOSADOR. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	MEGA	9,00	9.900,00



14	460	UND	BORRIFADOR/ PULVERIZADOR- FRASCO COM GATILHO SPRAY, COR TRANSPARENTE OU BRANCO, CAPACIDADE 500ML	N.ERA	4,41	2.028,60					
37	130	UND	DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLASTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TECLA DE APORTE PARA SAIDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSAO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSOES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM(LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE)	NOBRE	25,67	3.337,10					
48	1.100	MÇ	FÓSFORO – MAÇO COM 10 CAIXAS - FÓSFORO COMPOSTO DE CLORATO DE POTÁSSIO AGLUTINANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	PARANA	2,80	3.080,00					
49	190	UND	FRASCO TRANSPARENTE- FRASCO COM BUMP- COR TRANSPARENTE OU BRANCO, CAPACIDADE PARA 500ML	N.ERA	3,92	744,80					
56	1.000	PCT	LÃ DE AÇO – ESPONJA DE LIMPEZA EM LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES - 60 GRAMAS CADA. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	Q.LUSTRO	2,10	2.100,00					
84	1.250	UND	PEDRA SANITÁRIA 25G, DESODORIZADOR SANITÁRIO, PERFUME: LAVANDA/ PINHO OU EUCALIPTO, SUPORTE: GANCHO PLÁSTICO E REDE DE PROTEÇÃO	SANY	1,18	1.475,00					
102	3.050	GL	SABONETE LÍQUIDO – GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	BIO-KRISS	12,00	36.600,00					
104	450	PCT	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 30 LITROS	ORLALIX	19,40	8.730,00					
110	905	PCT	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 30 LITROS.	ORLALIX	16,80	15.204,00					
122	50	UND	VASSOURA DE PELO COM CABO, DOMESTICA, CEPA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO, TIPO LISA, CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 1,20CM COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTER NA EMBALAGEM MARCA, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, EMAIL E TELEFONE	PG	7,42	371,00					
TOTAL	83.570,50										

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estives-

sem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 83.570,50 (oitenta e três mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N. 006/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA UBS BAIRRO DOS LEAIS. DATA: 30/03/2023 - 10H00. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/03/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE TOTENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA O SUS. DATA: 27/03/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/03/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS. DATA: 28/03/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/03/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICI-

PAL. DATA: 29/03/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/03/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO ELETRONICO N.º 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME

OBJETO:FORNECIMENTO DE ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO PARA USO EM VIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 9.520,00

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023

PROCESSO 039/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS, DILUENTES E MATERIAIS PARA A SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Aos 07 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato

convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: KHROMA TINTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº : 17.873.724/0001-42

Endereço: RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº 25 – POLO INDUSTRIAL – CEP: 12.955-000, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP

Telefone: (11) 4012-7963

Representada por: ANDREIA OLIVEIRA FAZANI

CPF: 313.077.398-30

ITEM	UNI-DADE	QUANT. ESTI-MADA	DESCRIÇÃO / MARCA	MAR-CA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	BD	50	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR VERMELHA, PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRILICA E ESTIRENO (NBR 11862)	KHROMA	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2023, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 07 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023

PROCESSO 039/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS, DILUENTES E MATERIAIS PARA A SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Aos 07 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

CNPJ nº : 00.304.942/0001-63

Endereço: RUA SOLEDADE, N.º 60, CEP: 07.224-210, GUARULHOS/SP
Telefone: (11) 2446-2424
Representada por: EDELICIO DE OLIVEIRA
CPF: 675.908.378-49

ITEM	UNI-DADE	QUANT. ESTI-MADA	DESCRIÇÃO / MARCA	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	BD	150	TINTA AMARELA PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SALEC-RIL	R\$ 247,51	R\$ 31.126,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2023, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 37.126,50 (Trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 07 de Março de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023

PROCESSO 039/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS, DILUENTES E MATERIAIS PARA A SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Aos 07 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº : 29.940.579/0001-54

Endereço: R ALTO DOS RODRIGUES, N.º 475, JD. STA. THEREZINHA, CEP: 07160-350, GUARULHOS/SP

Telefone: (11)2411-1106

Representada por: FABIO AP. PEREIRA FRANCO

CPF: 414.222.488-36

ITEM	UNI-DADE	QUANT. ESTI-MADA	DESCRIÇÃO	MAR-CA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	BD	50	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA COR BRANCA DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SU- PER- VIA	R\$247,51	R\$ 12.375,50
04	BD	150	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA COR BRANCA DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SU- PER- VIA	R\$246,27	R\$ 36.940,50
05	BD	50	TINTA AMARELA PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SU- PER- VIA	R\$255,00	R\$ 12.750,00
07	BD	200	SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE RESINA PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS.	SU- PER- VIA	R\$260,00	R\$52.000,00
08	BD	50	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR PRETA, PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SU- PER- VIA	R\$260,00	R\$ 13.000,00
11	BD	50	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR AZUL, PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SU- PER- VIA	R\$265,00	R\$ 13.250,00
12	BD	50	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR VERDE ESCURO, PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SU- PER- VIA	R\$298,50	R\$ 14.925,00
13	BD	50	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR CINZA CONCRETO, PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SU- PER- VIA	R\$265,00	R\$ 13.250,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no

Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2023, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$168.491,00 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Serra Negra, 07 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023

PROCESSO 039/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS, DILUENTES E MATERIAIS PARA A SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Aos 07 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COR E TINTAS COMERCIO LTDA

CNPJ nº : 13.437.808/0001-82

Endereço: RUA MINAS GERAIS, N.º 515, CENTRO, CEP: 37.580-000, MONTE SIÃO/SP

Telefone: (35) 3465-4933

Representada por: LUCAS NAGAKURA CORDEIRO DE LIMA

CPF: 381.033.538-09

ITEM	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	UND	10	CONE DE SINALIZAÇÃO – CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL LARANJA COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 75 CM, BASE 40X40 CM, COM 08 SAPATAS, DEVERÁ OBEDECER às NORMAS ABNT NBR 15071/2022 (SEGURANÇA NO TRÁFEGO – CONES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA) E NBR 14644/2021 (SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA – PELÍCULAS REQUISITOS)	DUTRA	R\$132,00	R\$ 1.320,00

09	SC	150	MICROESFERA DROP-ON, TIPO II C, ABNT NBR 6831 – SACO DE 25 KGS.	TOP SINALIZAÇÃO	R\$248,75	R\$ 37.312,50
----	----	-----	---	-----------------	-----------	---------------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2023, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 38.632,50 (Trinta e oito mil reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de



fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 07 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2023

PROCESSO 041/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ELETIVO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO EM VEÍCULO TIPO VAN E VEÍCULO DE PASSEIO.

Aos 09 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA

CNPJ nº : 02.256.866/0002-74

Endereço: AV JABOTICABAL, Nº 1142, CEP: 13.940-000, PIMENTEIS – ÁGUAS DE LINDOIA/SP

Telefone: (19) 3824-3222

Representada por: PAULO CÉSAR PIRANI E SOUSA

CPF: 102.201.088/38

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	720	VIA-GENS	Rota 01: Serra Negra/Amparo – Veículo Tipo Van. 01 Veículo Tipo Van, modelo de fabricação a partir de 2018, com capacidade para 16 lugares, (15 passageiros e 1 motorista) c/ teto alto, ar-condicionado, porta corredeira, banco reclinável. Viagens: 15 viagens/semana, de segunda a sábado, sendo estimadas 720 viagens/ano, considerando-se ida e volta como uma viagem.	R\$ 200,00	R\$144.000,00

02	288	VIA-GENS	Rota 02: Serra Negra/Amparo – Veículo Tipo passeio. 01 Veículo Tipo Passeio, modelo de fabricação a partir de 2019, com capacidade de 05 lugares (04 passageiros e 1 motorista), com ar-condicionado, 04 portas. Viagens: 06 viagens/semana, de segunda a sábado, sendo estimadas 288 viagens/ano, considerando-se ida e volta como uma viagem.	R\$ 140,00	R\$ 40.320,00
03	480	VIA-GENS	Rota 03: Serra Negra/Jundiá – Veículo Tipo Van 01 Veículo Tipo Van, modelo de fabricação a partir de 2018, com capacidade para 16 lugares, (15 passageiros e 1 motorista) c/ teto alto, ar-condicionado, porta corredeira, banco reclinável. Viagens: 10 viagens/semana, de segunda a sábado, sendo estimadas 480 viagens/ano, considerando-se ida e volta como uma viagem.	R\$ 525,00	R\$ 252.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Os serviços previstos (objeto deste contrato) são aqueles especificados no Anexo 02 do Pregão Presencial n. 015/2023, cabendo, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, solicitar à CONTRATADA a execução destes, nos termos deste instrumento.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 436.320,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais).

7 - DO PAGAMENTO

Os pagamentos referentes aos serviços de cada veículo, serão feitos em até 5 (cinco) dias após a apresentação da produção quinzenal, acompanhado da conferência do gestor do contrato e mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica) devidamente discriminada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar



o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2023

PROCESSO 041/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ELETIVO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO EM VEÍCULO TIPO VAN E VEÍCULO DE PASSEIO.

Aos 09 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ nº : 06.254.306/0001-50

Endereço: RUA DR. JOSE ROCCO, N.º 372, EST. SANTA RITA, CEP: 13.920-000, PEDREIRA/SP

Telefone: (19) 3893-3298

Representada por: ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA

CPF : 184.322.658-88

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	144	VIA-GENS	Rota 05: Serra Negra/Itapira – Veículo Tipo Van 01 Veículo Tipo Van, modelo de fabricação a partir de 2018, com capacidade para 16 lugares, (15 passageiros e 1 motorista) c/ teto alto, ar-condicionado, porta corredeira, banco reclinável. Viagens: 03 viagens/semana, de segunda a sábado, sendo estimadas 144 viagens/ano, considerando-se ida e volta como uma viagem.	R\$ 335,50	R\$ 48.312,00
06	144	VIA-GENS	Rota 06: Serra Negra/Bragança Paulista – Veículo Tipo Van 01 Veículo Tipo Van, modelo de fabricação a partir de 2018, com capacidade para 16 lugares, (15 passageiros e 1 motorista) c/ teto alto, ar-condicionado, porta corredeira, banco reclinável. Viagens: 03 viagens/semana, de segunda a sábado, sendo estimadas 144 viagens/ano, considerando-se ida e volta como uma viagem.	R\$ 463,50	R\$ 66.744,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Os serviços previstos (objeto deste contrato) são aqueles especificados no Anexo 02 do Pregão Presencial n. 015/2023, cabendo, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, solicitar à CONTRATADA a execução destes, nos termos deste instrumento.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$115.056,00 (Cento e quinze mil e cinquenta e seis reais).

7 - DO PAGAMENTO

Os pagamentos referentes aos serviços de cada veículo, serão feitos

em até 5 (cinco) dias após a apresentação da produção quinzenal, acompanhado da conferência do gestor do contrato e mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica) devidamente discriminada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Março de 2023.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar JESSICA GIORIO DOMINGUES, RG nº 48.468.338-X, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Auxiliar de TI, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de março de 2023

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar ROBERTA FELIX FELICIO QUEIROZ, RG nº 66.928.120-7, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Professor de Educação Básica I, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de março de 2023

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar SUELI MARIA DOS SANTOS, RG nº 21.306.734-1, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Recepcionista, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de março de 2023

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar MARISA VASCONCELLOS FERRARI, RG nº 57.239.605-3, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Gari, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de março de 2023

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar JULIANA DOMINGUES BRAILA DE MORAES, RG nº 48.812.775-0, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Serviços Diversos, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de março de 2023

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar LEONARDO PERUFFO, RG nº 57.120.010-2, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2019, para o cargo de Escriturário, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de março de 2023

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2023

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** o senhor EMYDIO EGYDIO CAMPANELLA NETO a realizar limpeza do **SEU LOTE**, localizado à AVENIDA JOÃO GEROSA S/N, QUADRA 4 – Bairro dos Francos, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 07 de março de 2023.

Fabio Donizeti Batista Marcondes
- Agente de Fiscalização e Posturas -

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
SERRA NEGRA
ESTADO DE SÃO PAULOEDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 02/2023

A prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela Comissão de Avaliação, **Homologa** o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para preenchimento dos cargos de Atendente de Puericultura, Motorista de Caminhão, Motorista de Transporte Escolar e Pedreiro. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração, nos termos do Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Serra Negra, 13 de março de 2023.

ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

VACINA COVID-19

CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

DOSE DE
REFORÇO

O intervalo entre a segunda
dose para o reforço deverá
ser a partir de 4 meses.

Local: USF Firmino Cavenaghi **DAS 8H ÀS 16H**

TEL: (19) 3842-2622 / (19) 99779-5731 (WhatsApp)

Endereço: Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº - Centro

Levar os documentos pessoais (CPF e Cartão SUS) e carteira de vacinação.

**Iluminação Pública
Não fique no escuro!**

No caso de lâmpadas queimadas no
perímetro urbano e rural de Serra Negra,
comunique a Secretaria de Serviços
Municipais.

Telefone: (19) 3892.2969



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no Decreto nº 4.401 de 19/05/2015, alterado pelos Decretos nºs 5.149 de 01/02/2021 e 5.267 de 30/06/2021, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o preenchimento de vagas para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público dos cargos abaixo especificados, providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - A organização, aplicação e divulgação de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado serão de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Serra Negra**, por meio da Secretaria de Governo, Departamento de Recursos Humanos e da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 53/2023.
- 1.2 - **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgadas no site www.serranegra.sp.gov.br e na Prefeitura, onde serão afixados quadros de avisos.
- 1.3 - Os cargos, as vagas, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
Motorista de Ambulância	12	12 X 36	1.550,59	Ensino Fundamental Completo com CNH "C" ou superior + Curso Específico
Motorista de Caminhão	07	44	1.550,59	Ensino Fundamental Completo com CNH "D" ou superior
Motorista de Transporte Escolar	02	44	1.550,59	Ensino Fundamental Completo com CNH "D" ou superior + Curso de Especialização para Transporte Escolar em vigência nos termos da regulamentação do Contran

- 1.4 - Benefício: Cesta Básica ou Vale Alimentação.
- 1.5 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.6 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 2.1.1 - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
- 2.1.2 - Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
 - I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da posse, idade mínima de 21 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
 - VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - IX. não ocupar outro emprego (público ou privado) em que o expediente seja de 12X36 horas (doze horas trabalhadas com 36 horas de descanso);

X. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Serra Negra, situada à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, no período de **14/03/2021 a 21/03/2021 das 08:00 às 17:00h (horário de Brasília)**.

2.3.- Será aceita apenas uma inscrição por candidato(a).

2.3.1- Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos que possuem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.

2.4 - Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao responsável presente.

CAPÍTULO 3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas:

1. Inscrição e entrega de Curriculum e títulos;
2. Prova prática.

3.2 - A **prova prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.

CAPÍTULO 4 – DAS NORMAS

4.1- As **provas práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados por meio do Edital que publicará o resultado da avaliação dos currículos e títulos.

4.1- O resultado da avaliação dos Currículos e Títulos será publicado no Diário Oficial do dia **24/03/2023**.

4.2- Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na 1ª etapa deste Processo Seletivo Simplificado.

4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Documento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

4.3.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

4.3.2 - O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois em conformidade com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro – nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

CAPÍTULO 5 - DOS TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado terá **valoração de títulos conforme quadro abaixo**:

Item	Títulos/cursos na área	Pontos por título/certificado	Pontuação máxima
01	Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido, comprovado através da CTPS e /ou Certidões expedidas por Órgãos Oficiais ou declarações.	0,5 (meio) ponto para cada 01 (um) ano completo(s)	10.0 (dez) pontos
02	Cursos de Urgência e Emergência para o cargo de motorista de ambulância (mínimo 40 horas)	2,0 (dois) pontos por certificado	10.0 (dez) pontos
03	Demais cursos na área de Urgência e Emergência para o cargo de motorista de ambulância (mínimo de 8 horas)	1,0 (um) ponto por certificado	5,0 (cinco) pontos

04	Aprovação final em concurso público ou processo seletivo público na área específica/especialidade.	2,5 (dois) pontos por aprovação	5,0 (quatro) pontos
----	--	---------------------------------	---------------------

- 5.2 -** Os candidatos deverão apresentar **no ato da inscrição ao Processo Seletivo Simplificado, CÓPIA SIMPLES DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 5.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato**.
- 5.2.1 -** As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem deste Edital não serão analisadas.
- 5.2.2 -** Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato de não os apresentar no dia e horário determinados.
- 5.3 -** Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. Não serão aceitos títulos emitidos eletronicamente.
- 5.3.2 -** Serão aceitos apenas certificados de cursos atualizados com no máximo 4 (quatro) anos.
- 5.3.2 -** Os documentos apresentados serão considerados uma única vez e apenas em relação a um único item.
- 5.4 -** Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”. Sobre a nota obtida pelos candidatos na **Prova Prática**, serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.
- 5.5 -** Em que pese os títulos serem apresentados no ato da inscrição, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota para aprovação na prova prática.
- 5.6 -** Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CAPÍTULO 6 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 6.1 -** A aplicação e a avaliação da prova prática buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.
- 6.2 -** A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Técnica”.
- 6.3 -** A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.
- 6.4 -** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
- 6.5 -** O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

CAPÍTULO 7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 -** Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- Ao candidato que apresentar o maior número de pontos no efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido.
 - Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
 - Maior idade.

CAPÍTULO 8 - DO RESULTADO FINAL

- 8.1 -** A nota final do candidato será a soma da Prova Prática mais os pontos dos títulos.



- 8.2 - O resultado final referente a esse Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura – www.serranegra.sp.gov.br.

CAPÍTULO 9 - DOS RECURSOS

- 9.1 - Para recorrer o candidato deverá:
- Protocolar o recurso no endereço do órgão avaliador: Praça John F. Kennedy, s/nº, Centro, Serra Negra, SP. Paço Municipal, setor de protocolos.
- 9.2 - Os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo do resultado do Processo Seletivo Simplificado em todas as suas fases.
- 9.3 - Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax.
- 9.4 - Caberá à Comissão de Avaliação, auxiliada pelo Departamento Jurídico, o julgamento dos recursos apresentados.

CAPÍTULO 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 - A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 10.2 - O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará a aceitação integral dos seus termos.
- 10.3 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 10.4 - Não obstante as penalidades cabíveis, a Prefeitura de Serra Negra poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.
- 10.5 - O órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.
- 10.6 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número **poderão** ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 10.7 - A validade do presente Processo Seletivo será de “6” (seis) meses, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por até igual período, a critério da Administração.
- 10.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 10.8.1 - A convocação será feita por Telegrama e quando não encontrado, será convocado por publicação.
- 10.8.2 - O prazo para o candidato assumir a vaga após a convocação será de 05 (cinco) dias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra – SP, 13 de março de 2023.

Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Conduzir veículos de Unidades de Suporte Básico - USB e Unidades de Suporte Avançado - USA, destinados ao atendimento, remoção e transporte de pacientes, conforme designação da regulação, para prestação de socorro às vítimas de trauma e atendimentos clínicos. Manter e dirigir as unidades moveis dos serviços com zelo, segurança e direção defensiva, respeitando as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como as normas específicas para trânsito de ambulâncias, para adequada utilização do recurso e qualidade nos atendimentos. Manter contato com a Central de Regulação, via rádio ou telefone, para alinhamento de orientações e obtenção da qualidade nos atendimentos. Conhecer integralmente a funcionalidade e tipos de materiais que compõem as USB's e USA's. Atuar junto às equipes de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, nas imobilizações e transporte de vítimas, nas medidas de reanimação cardiopulmonar básica e demais procedimentos básicos concernentes ao Protocolo de Suporte Básico e Avançado de Vida, para o adequado auxílio na assistência aos pacientes. Realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para o interior dos veículos de resgate e desses para os hospitais, para auxiliar no salvamento do paciente. Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes à sua função, frequentando cursos de atualização e aperfeiçoamento ofertados pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP ou demais centros de formação, para melhor desempenho no atendimento de urgência e emergência à população. Atuar na troca imediata das unidades móveis, caso venham a apresentar pane mecânica, elétrica ou demais formas de inoperância, auxiliando na montagem e na desmontagem dos veículos de urgência e emergência, para a disponibilização rápida dos serviços ao público. Realizar vistoria das USB's e USA's sob sua responsabilidade, no início do plantão, identificando, por meio de check-list, itens de manutenção básica como níveis de combustível, óleo, água, fluidos, calibragem e condição de uso dos pneus, sistemas de ignição, sistemas de transmissão, luzes de sinalização e sirenes e demais possíveis avarias que comprometam a segurança e o adequado funcionamento, para uma atuação preventiva e diminuição de manutenções corretivas. Auxiliar a equipe de enfermagem no preenchimento do check-list de todos os materiais e equipamentos das USB's e USA's na entrada do plantão, anotando em formulário próprio, para a identificação do nível de adequação. Responsabilizar-se pelo atendimento aos itens de manutenção básica possíveis de regularização imediata e direcionar à Coordenação de Frota itens que requerem atendimento específico de manutenção profissional. Registrar em livro toda e quaisquer intercorrências que destoem da natureza regular do serviço, do funcionamento adequado da base de lotação e do atendimento ao público, para posterior conhecimento e devidas providências. Realizar a limpeza do veículo de urgência e auxiliar na limpeza dos materiais e equipamentos, de acordo com protocolos estabelecidos, na base de origem, para assepsia dos materiais e manutenção. Zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança durante o plantão, deixando a viatura pronta para atendimento. Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio público e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo bom uso, para um melhor aproveitamento dos bens e maior durabilidade. Conhecer a malha viária local e rede de hospitais na região, para melhor desempenho de tempo resposta no atendimento a pacientes que aguardam o serviço de urgência e emergência. Utilizar adequadamente mapas geográficos digitais, Sistema de Posicionamento Global - GPS e/ou mapas impressos, para facilitação do deslocamento de forma rápida do veículo de urgência ao local de atendimento. Portar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH durante a jornada de trabalho, estando essa em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, para continuidade da atuação profissional. Submeter-se a testes toxicológicos e ao etilômetro, sempre quando solicitado ou sorteado, para a garantia da integridade física e psicológica da equipe, pacientes e sociedade. Apresentar-se no horário à base estabelecida pela Coordenação, uniformizado e fazendo o adequado uso dos Equipamentos Individuais de Proteção - EPI's, bem como apresentando assepsia pessoal, para que integre adequadamente à equipe de trabalho

MOTORISTA DE CAMINHÃO

Dirigir, devidamente habilitado conforme legislação, veículo caminhão toco, truck, coletor/compactador de lixo, cargas abertas ou fechadas, utilizados no transporte de carga/resíduos/lixo; operar equipamentos tais como: guindastes, caçambas elevatórias, compactador de lixo; carregar e descarregar veículos em geral; ajudar a transportar e arrumar equipamentos e materiais; zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e viaturas; manter a viatura limpa; zela pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado de funcionamento; executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes e correlatas ao cargo.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Dirige os veículos de transporte escolar da frota municipal, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo: o estado dos pneus, os níveis de combustível, água, óleo do Carter, testa freios, parte elétrica e outros mecanismos para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança - Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerários estabelecidos, para

conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados - Solicita os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade - Efetua reparos de emergência e troca de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições - Recolhe o veículo após a liberação da Chefia Imediata, deixando-o estacionado e fechado corretamente para possibilitar a sua manutenção e abastecimento - Observa e controla os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização - Mantém o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso - Zela pelo veículo, materiais, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicita, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos - Verifica se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolve à chefia imediata quando do término da tarefa - Realiza anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, educandos transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração - Transporta os educandos e auxiliares de atividades escolares, garantindo a segurança dos mesmos - Observa o limite de passageiros preestabelecidos - Controla e orienta o embarque e desembarque dos educandos e monitores para evitar acidentes - Pratica a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes - Transporta materiais para abastecimento dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, além de documentos administrativos, quando necessário - Dá assistência aos outros motoristas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal em casos de sinistros e panes dos veículos - Executa outras tarefas correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Prefeito Municipal.

Lei n.º 4.595 de 7 de março de 2023
Projeto de Lei no 15 / 2023
(Dispõe sobre a autorização para formalização de termo de colaboração e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de colaboração com a entidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE, com vigência para o ano de 2023, para disponibilização, pela entidade, de 10 (dez) vagas sociais para internação de menores, mediante o repasse mensal no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), em 10 (dez) meses, totalizando o valor anual de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

§ 1º O pagamento mensal de que dispõe o caput deste artigo, independe da utilização das vagas.

§ 2º A entidade deverá seguir as determinações e regulamentos constantes do termo de colaboração a ser celebrado com o Município, o qual terá validade até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo esses efeitos em 3 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de março de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Lei n.º 4.596 de 7 de março de 2023
Projeto de Lei n.º 14 / 2023

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.032.069,98 (quatro milhões, trinta e dois mil, sessenta e nove reais e oito centavos), que será destinado à Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Governo, Secretaria de Educação e Cultura e ao Fundo Social de Solidariedade, as seguintes dotações a serem criadas:

01.09.01.15.451.0019.1019.4.4.90.51.97	
Obras e instalações.....	R\$ 81.996,29
01.09.01.15.451.0019.1020.4.4.90.51.97	
Obras e instalações.....	R\$ 702.186,09
01.09.01.15.451.0019.1020.4.4.90.51.91	
Obras e instalações.....	R\$ 540.000,00
01.09.01.15.451.0019.1019.4.4.90.51.91	
Obras e instalações.....	R\$ 500.000,00
01.11.01.10.301.0021.1009.4.4.90.51.91	
Obras e instalações.....	R\$ 1.205.139,51
01.05.01.27.812.0011.1026.4.4.90.51.91	
Obras e instalações.....	R\$ 752.793,59
01.03.01.08.244.0004.2004.4.4.90.52.95	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 107.340,33
01.07.01.06.181.0015.2032.3.3.90.30.92	
Material de consumo.....	R\$ 17.614,17
01.04.01.12.122.0007.2005.3.3.90.30.01	
Material de consumo.....	R\$ 15.000,00
01.04.01.12.122.0007.2005.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 40.000,00
01.04.01.12.122.0007.2005.4.4.90.52.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 20.000,00
01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.32.01	



Material distribuição gratuita.....R\$ 50.000,00
 Total.....R\$ 4.032.069,98

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro apurado do exercício anterior, motivado pelo financiamento com a Caixa Econômica Federal – FINISA, pela transferência de recursos dos Governos Federal e Estadual, pelo superávit financeiro verificado do exercício anterior (recurso próprio) e pela anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo:

Superávit financeiro – Financiamento com a Caixa Econômica Federal - FINISA.....R\$ 784.182,38
 Superávit financeiro - Transferência do Governo Federal.....R\$ 107.340,33
 Superávit financeiro - Transferência do Governo Estadual.....R\$ 17.614,17
 Superávit financeiro apurado do exercício anterior (alienação de bens móveis).....R\$ 286.806,51
 Superávit financeiro apurado do exercício anterior.....R\$ 2.711.126,59

Anulação parcial de dotações orçamentárias:
 (103) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.1.90.11.01
 Venc. e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 75.000,00
 (017) 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.39.01
 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 50.000,00
 Total.....R\$ 4.032.069,98

Art. 3º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2022/2025, LDO 2023 e LOA 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de março de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid
 - Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
 - Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
 - Secretária em exercício -

Decreto n.º 5.495 de 7 de março de 2023
(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.596 de 7 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 4.032.069,98 (quatro milhões, trinta e dois mil, sessenta e nove

reais e noventa e oito centavos), que será destinado à Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Governo, Secretaria de Educação e Cultura e ao Fundo Social de Solidariedade, as seguintes dotações a serem criadas:

01.09.01.15.451.0019.1019.4.4.90.51.97
 Obras e instalações.....R\$ 81.996,29
 01.09.01.15.451.0019.1020.4.4.90.51.97
 Obras e instalações.....R\$ 702.186,09
 01.09.01.15.451.0019.1020.4.4.90.51.91
 Obras e instalações.....R\$ 540.000,00
 01.09.01.15.451.0019.1019.4.4.90.51.91
 Obras e instalações.....R\$ 500.000,00
 01.11.01.10.301.0021.1009.4.4.90.51.91
 Obras e instalações.....R\$ 1.205.139,51
 01.05.01.27.812.0011.1026.4.4.90.51.91
 Obras e instalações.....R\$ 752.793,59
 01.03.01.08.244.0004.2004.4.4.90.52.95
 Equipamento e material permanente.....R\$ 107.340,33
 01.07.01.06.181.0015.2032.3.3.90.30.92
 Material de consumo.....R\$ 17.614,17
 01.04.01.12.122.0007.2005.3.3.90.30.01
 Material de consumo.....R\$ 15.000,00
 01.04.01.12.122.0007.2005.3.3.90.39.01
 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 40.000,00
 01.04.01.12.122.0007.2005.4.4.90.52.01
 Equipamento e material permanente.....R\$ 20.000,00
 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.32.01
 Material distribuição gratuita.....R\$ 50.000,00
 Total.....R\$ 4.032.069,98

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro apurado do exercício anterior, motivado pelo financiamento com a Caixa Econômica Federal – FINISA, pela transferência de recursos dos Governos Federal e Estadual, pelo superávit financeiro verificado do exercício anterior (recurso próprio) e pela anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo:

Superávit financeiro – Financiamento com a Caixa Econômica Federal - FINISA.....R\$ 784.182,38
 Superávit financeiro - Transferência do Governo Federal.....R\$ 107.340,33
 Superávit financeiro - Transferência do Governo Estadual.....R\$ 17.614,17
 Superávit financeiro apurado do exercício anterior (alienação de bens móveis).....R\$ 286.806,51
 Superávit financeiro apurado do exercício anterior.....R\$ 2.711.126,59

Anulação parcial de dotações orçamentárias:
 (103) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.1.90.11.01
 Venc. e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 75.000,00
 (017) 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.39.01
 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 50.000,00
 Total.....R\$ 4.032.069,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de março de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto n.º 5.496 de 10 de março de 2023 (Declara Hóspede Oficial do Município)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Hóspede Oficial do Município, o Sr. SÉRGIO YUKISHIGUE CHIYODA, Presidente do Distrito Múltiplo do Lions Clube, quando de sua visita a esta Estância, nos dias 10, 11 e 12 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 10 de março de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Roberto Sebastião de Almeida, sua 04ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da

Silva Del Buono; com a ausência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 03ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 23 de fevereiro de 2023 e; 2) ata da 03ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 23 de fevereiro de 2023. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 157/2023 a 159/2023 e de 194/2023 a 217/2023. Inscrito no PEQUENO EXPEDIENTE: usou da palavra o vereador Leonel Franco Atanázio. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 135/2023 a 139/2023. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de congratulações

e aplausos de nºs 140/2023 e 141/2023. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 143/2023 a 151/2023. Não havendo nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes na pauta. I – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 09/2022, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora ÂNGELA DE FÁTIMA ALMEIDA AMOROSO. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 11/2022, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora RITA DE CÁSSIA BRUGIN DE FARIA. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de

Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 12/2022, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor HERMES HENRIQUE VITOR. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 13/2022, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor DARCIO CARRA. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). V – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 14/2022, de autoria da vereadora Benedita Viviani Anibal Carraro, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor CLEMENTE PEREIRA DUARTE. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comis-

